



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Medicina Integrada
Endereço da Unidade: Av. Nilo Peçanha, 620 – Petrópolis – Natal/RN
CEP: 59.012-300
Fone: (84) 3342-9707
E-mail: departamento_medicinaintegrada@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	06/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DOENÇAS DO SISTEMA GASTROINTESTINAL E COLOPROCTOLÓGICO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 036/19 - CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Romualdo da Silva Correa (mat. 2492744)
2º	Ênio Campos Amico (mat.2508125)
3º	Gilmar Amorim de Sousa (mat. 11495351)
Suplente	Nome do membro
1.	Suelene Suassuna Silvestre de Alencar (mat.11692784)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-----	-----	-----
Sorteio dos Temas da Didática	02/04	Secretaria do Departamento de Medicina Integrada - 3º subsolo do HUOL	8h
Prova Didática	03/04	Sala 05 - 4º subsolo do HUOL	8h
Avaliação de Títulos	03/04	Secretaria do Departamento de Medicina Integrada - 3º subsolo do HUOL	Após o término da Prova Didática
Divulgação do resultado	03/04	Mural de Avisos	14h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **22/03/2019 a 26/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.